

N.º

N.º 243

A. J. ~~Altaude~~
1889

Emprego do opio na pratica obstetrica.

These apresentada

a

Escola Medicico-Cirurgica do Porto
pelo Alumno da mesma

Antonio Manuel Pires Moreira.

Para o dia 25 de julho
de 1863, pelas 10 horas da
manhã.

Presidente - Ill^{mo} Sr. Dr.

Antônio Teixeira de Mello E.^{to}

Il^{mo} Srs.

{ Antônio Bernardino Alm.^{po}

Gaitano Cinto d'Almeida.

Dr. José P. Andrade Gramacho.

Dr. João Xavier d'Alv. Barro.

Ass.

2

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor
Dor^r Antônio Ferreira de Abacéda Pinto.

em testemunha de respeito e eterna
gratidão

O. D. e C.

o Autor.

Introduçāo.

Se para a conservaçāo do homem sāo pre-
sas as funções de relacāo e nutriçāo, para a
vida da humanidade nāo o sāo menos as de
reproduçāo = Crescite et multiplicamini = diz o lepto
dos Livros Santos. O aquil jāi poderiamos prever
que a prenhez e o parto sāo funções normais e
physiologicas, sem servir d'opposiçāo a esta idéa os incommodos sentidos jā durante a pre-
nhez, no acto de parto, jā como consequencia
do trabalho. Independentemente das razões pura-
mente medicas para comprovar esta assertao,
e muitos antez d'ellas formuladas, jā os san-
pracitados Livros dizão = Mulier, parturies in
dolore =

Todas os incommodos e phenomenos
pathologicos apresentadas durante a prenhez e o
parto, sāo devidos ás condicāes e local, em que se
dão esses estados, e nunca a função em si mes-
ma, que essa é puramente physiologica, como o
seria a digestāo e a circulaçāo normaes.

Se nós podessermos obter na pratica um
apparecho genital o mais bem conformado pos-

sivel a todos os respectos, um feto em proporção com as dimensões d'esse apparelho, n'uma posição e apresentação sempre favoráveis, - claro está que o acto do parto seria bem semelhante á defecação por exemplo. Se, durante a prenhez, a mulher não fosse perturbada na marcha do phensmeno já em si mesmo physiologico, por nenhum agente mais ou menos motivo, e de qualquer ordem, - essa função far-se-hia no silêncio do organismo como se faz a digestão. Mas rariissimas vezes assim sucede, e pouco abundas os exemplos, em que o parto, e a prenhez nemhuns incomodos trouxeram para a mulher.

E porque é que, sendo o parto e a prenhez funções physiologicas, todas as agentes ás vezes na apparencia as mais innocentas, e que nada influem nas outras funções, porque é que, repito, actuam com mais ou menos intensidade; aparte mesmo essas condições desfavoráveis em que se dão na generalidade das vezas? - Onde têm tanta fragilidade, e tantas oscilações? E porque a prenhez e o parto não são preciosos á vida indi-

4.

vidual da mulher, porque sem elas pode viver, e por isso bem facilmente se perturba, quando quer accidente, por pequeno que seja, influir sobre a harmonia geral do funcionalismo individual: e porque as aptidões funcionais da vida do individuo, são bem diversas das da especie. As quellas são continuas desde o nascimento até à morte, e são precizas causas de maior actividade para os desarranjar; estas ao contrario são passagens, intermitentes e accidentais, e por isso oscilando em presença do menor choque. D'esta ultima verdade nos apresenta um exemplo, ainda mais frigante, a função da menstruação.

Logo, na prática dos partos, o facultalio deve estar armado de muitos e diversos meios com que possa regularizar os desarranjos, que por ventura se lhe ofereçam, e com os quais não poucas vezes perigam a mãe e o filho, ou ambas as mesmas tempo; porque das muitas perigosas partilhas ambas, em consequencia das muitas relações e las physiologicas com que se prendem esses dous seres.

De todos os meios aproveitaveis na pratica obstetrica sera o opio o que especialmente considerarei na presente occasiao.

= Emprego do opio na pratica obstetrica.

= Divisão do trabalho =

Na primeira parte d'este trabalho, falarrei do emprego do opio durante a gestação, ate' ao sétimo mês. Pelo que diz respeito aos accidentes dos dois últimos meses, dar-lhe hei lugar na segunda parte, onde me ocuparei principalmente do emprego do opio durante o trabalho de parto.

Creio estar justificado esta minha divisão, por que em relações à maioria efectivamente os accidentes dos últimos meses da gravidez, tem muita analogia com os que se declarão na occasião do trabalho, e é então que o efeito é viável, circunstância que julgo digna de toda a atenção quando se trata de combater estes accidentes.

Em quanto aos accidentes das sete primeiras meses, estudarei primeiro os que têm a sede fora do útero, e que são devidos às modificações, que a gravidez imprime no sistema nervoso, ou ao fluido sanguíneo; - depois ocupar-me hei dos que parecem ter a sua sede exclusivamente no útero.

- Primeira parte -

- Emprego do opio nos primeiros mezes da gravidez -

Accidentes que tem lugar fora do utero. - Entre estes accidentes, a que se dão o nome de sympatheticos, os mais frequentes são os vomitos. Estes, algumas vezes apparecem subitamente, a horas indeterminadas, sem que sejam precedidos ou seguidos de grandes dificuldades: - n'este caso tem-se aconselhado com vantagem o uso d'infusões aromaticas; - seria inutil até empregar medicamentos mais mercuricos. Noutros casos, os vomitos, repetem-se muitas vezes no dia, principalmente depois de comer; são precedidos ou seguidos d'incommodes, e fatigas a desente. É então que as preparações opiatas são indicadas e raras vezes deixam d'aproveitar. Applica-se uma hora antes da comida em pilulas d'um grão d'extracto d'opio, mas asqucrendo porém, que quando a mulher tem constipação de ventre, devemos administrar laves purgantes para combater a accão, que o opio pode ter sobre o tubo intestinal.

N'outros casos finalmente os vomitos repetem-se com uma intensidade e uma persistência extremas, a mulher experimenta dores violentas, emmagrece, e a alimentação faz-se incompleta.

mento. E' ainda aqui que estão indicados os opiatos debaixo de todas as formas, se bem que faltas muitas vezes. Contra estes vomitos, qualificadas el incovenientes, todos os meios tem aproveitado; e todos tem falhado.

Não trarei aqui outros acidentes da premaz por serem d'aqueles que raras vezes demandam o emprego do opio.

Acidentes que tem a sua sede no utero. - E' com especialidade para combater certos acidentes, que o opio é mais efficaz. Certas mulheres no começo da gestação, experimentam na região hypogastrica e nos rins, dores, que alguém attribue à dificuldade que tem o utero em se deixar distender pelo producto da concepção; - n'alguns casos estas dores uterinas, parecem ter influencia sobre a produção dos vomitos. O opio aqui é d'uma utilidade incontestável, porque diminuindo a sensibilidade do utero, faz cessar os diferentes acidentes.

O opio ao contrario seria inefficaz contra os acidentes causados, durante os primeiros mezes

da prenhez, por desviações uterinas, - a retroversão por exemplo. Nestes casos o opio não poderia ser empregado senão como paliativo, e seria d'absoluta necessidade combater os accidentes por meios apropriados.

Durante os primeiros meses da gestação, as mulheres em virtude de causas muito diversas, tão muitas vezes acometidas de dores nos rins, nas virilhas, e na região hipo-gastrica. Estas dores podem ser contínuas, mas quasi sempre oferecem remissões. Algum tempo depois sentem elas perder sangue, líquido ou coagulado; outras vezes a hemorragia é o primeiro symptom que se manifesta, mas mais tarda que apparecção dores. O toque vaginal permite verificar que haja um começo de trabalho. Nestes casos em que o aborto está eminentemente, o repouso absoluto na posição horizontal, e a sangria se a mulher é plethônica, serão de grande utilidade, mas o opio é o meio therêutico por excelência. Afegar da dilatação do colo, da frequencia e energia das contrações uterinas, em quanto que as membranas estarem intactas, não devemos desesperar de ver

cessar os accidentes. - O opio deve ser administrado em pilulas d'um grao d'extracto gommoso, de duas em duas horas, ou em clystres com vinte a quarenta gotas de laudano liquido de Sydenham, ate a cessacao completa dos accidentes. - Mr. Cazeaux cita no seu tratado de partos o facto seguinte: -, Uma femme, enceinte de trois mois et demi, apres une violente discussion avec son mari, fut prise de douleurs dans le ventre et dans les reins. Le lendemain ces douleurs augmenterent, et un peu de secreto sanguinolente s'ecoulia par les organes genitaux; le surlendemain, les douleurs continuant et la perte ayant un peu augmente, la malade se rendit a pied a la clinique. A son entree, les contractions uterinas etaient tres manifestes; les douleurs etaient vives et se renouvelaient toutes les huit ou dix minutes; du sang pur s'ecoulait par la vulva, le col etait dilate de maniere a permettre au doigt d'arriver facillement jusque sur les membranes a m. 60 gouttes de laudanum de Sydenham furent administradas en trois fois a trois quartz d'heure d'intervalle, et au bout de ce temps les douleurs avaient cesse, tout

était rentré dans l'ordre, et la grossesse a continué son cours⁽¹⁾ et administracão do opio mesmo ele-
vado a' dose de cem a cento e cincuenta gotas em vinte
e quatro horas, não tendo sido nunca seguida d'acci-
dentes.

Em todos os casos em que a mulher é ameaçada d'aborto, o parturio deve fazer todas as diligencias possíveis por prevenir este acidente, contanto que as membranas estejam ainda intactas, ou que uma circunstancia particular, como um aperto extremo das baias, não faça o aborto um accidente feliz.

Assim na pluridade dos casos convém empregar os meios próprios a sustar o aborto, e entre estes ponho o opio no primeiro lugar. O par-
turio não tendo quasi nunca a certeza do estado da vida ou morte do feto, deve sempre suppor o vivo e obrar debaixo d'esta hypothese.

(1) Cazeaux. - Traité des accouchements.

= Segunda parte =

- Emprego do opio nos ultimos tempos da prenhez -

N'estes ultimos tempos da prenhez, a mulher pode ser acometida de vomitos. Estes vomitos devidos entao ao estorvo mecanico u distensao do estomago pelo utero gravigo, sao muitas vezes calmados pelo uso do opio.

Alguem tem aconselhado o opio para combater as dores que as mulheres experimentam nas extremidades inferiores; mas facil é de ver, que sendo estas dores produzidas pela compressao dos nervos, o opio nao tem senao uma utilidade muito limitada.

A inflamacão das synphises da bacia é acompanhada d'uma dor muito viva no nivel d'uma ou muitas articulações, ao menor movimento, que a mulher executa. Se esta inflamacão é apyreтика, os opiodos applicados interna, e externamente podem ser muito utéis. Todavia, n'estas circunstancias, não actua senao como narcoticos, sem que tenhas accao alguma especifica.

Os movimentos que o feto executa na cavidade uterina, começa d'ordinario a mulher a senti-los no quinto mez da gravidacão. Estes movimentos

do feto são acompanhados de dor para a mãe, e podem por consequência ser a causa d'acidentes.

Se não me ocupiei d'estes acidentes na primeira parte, é porque costumam ser muito mais frequentes nos ultimas mez es da prenhez. Fatos haviam dotado d'uma actividade tão grande, que ticas apenas alguns instantes em repouso: os seus movimentos continuados produzem uma irritação no útero, que reagindo sobre todo o organismo pode produzir insônia, um incommodo geral, e movimentos nervosos, muitas vezes mesmo convulsivos. - Estes movimentos não são sómente uma causa de sofrimento para a mãe: o útero irritado reage, e pela palpacia abdominal sente-se uma dureza, uma tensão maior do globo uterino, uma verdadeira contracção. Finalmente, que persiste durante todo o periodo do parto. Ordinariamente o colo está no estado normal. Todavia concibe-se facilmente que, se este estado continua a persistir, o aborto, ou o parto prematuro pode ter lugar; e n'este caso o parturio para obviar a tais acidentes, deve tomar mas das meios apropriados, tais como, o repouso absoluto na posição horizontal a sanguia, se a mulher é plethora, e particularmente os opíados. Ainda assim

é necessário saber, que se as preparações opaadas podem embolar a sensibilidade uterina, não tem influencia alguma sobre a actividade dos movimentos do feto, causa primaria de todos os accidentes.

A utilidade do opio nas se pode explicar de outro modo; havendo d'adoptarem-se as opiniões geralmente admitidas; - é facil ao contrario a explicação se admitirmos, como alguns autores, que os movimentos activos do feto, são quasi nulos, que as sensações percebidas pela mãe, e pelo parto, atendidas até ao presente, ás contracções musculares do infante, resultam unica e exclusivamente da contracção parcial das fibras musculares do utero.

Vago lhe, em que nos ultimos meses da gravidez sobrem perdas abundantes d'água, que em geral não são precedidas nem seguidas de contrações uterinas, de modo que a frenez em pouco se perturba. - O numero d'estas perdas, e a quantidade d'água, que corre, são muito variaveis: o corrimento sem logar gota a gota, ou por jactos: - a perda da-se algumas vezes durante o repouso e o sono sem causas notáveis. Se é acompanhada de contrações

do utero, estas desapparecem d'ordinario muito depressa sob a unica influencia do repouso.

Os Athemias dão o nome d'hydrorrea a estas perdas d'agua. - Chama-se-lhes ainda falsas aguas para as distinguir d'aqueelas, que correm durante o trabalho, depois de se romperem as membranas.

A hydrorrea não é em geral um accidente grave, porém quando se repele muitas vezes, pode provocar as contracções do utero.

O tratamento é das mais simples: - basta que a mulher se submetta ao repouso absoluto, e que evite toda a commoção phisica e moral durante o periodo do corrimento, e os dias que o sequem.

Se lha contracções uterinas, o opio internamente e os chysteres laudanizadas são de grande utilidade. Fazendo symptomas de plethora, convém juntar a sangria ao opio.

Os autores modernos são todos concordes em banir do tratamento da eclampsia o opio e suas preparações, outrora tão preconisadas pelos autores antigos. O M^r Cazeau diz: =,, Les opiacés me

semblent devoir être prescrits du traitement de l'eclampsie, qui se termine si souvent par des congestions cérébrales, au moins tant que l'état de la malade permettra de recourir aux émissions sanguines; mais, chez une femme anémique ou qui aurait déjà été saignée très-abondamment, l'opium, agissant comme sedatif des centres nerveux, pourrait avoir peut-être quelques avantages. (1)

O mais talvez em certas ideias teóricas sobre a occasão congestiva do opio, do que na occasão dos factos, que alguns autores baseão estas proscrições. E o que facilmente se deixa ver da comparação das diferentes meios para combater o accidente de que se trata.

Quando a eclampsia se manifesta, nas ultimas mezes da gravidez ou na occasão do trabalho, a primeira indicação a preencher, segundo quasi todos os parturais, consiste em terminar o parto pelas meios os mais directas, e mesmo pelas meios cirúrgicos.

Se a eclampsia se declara n'uma e-

(1) L'azéam. = Traité de l'art des accouchements.

poca adiantada do trabalho, pode-se facilmente terminar o parto; mas, se ao contrario os accidentes eclampticos tem lugar antes do começo do trabalho, quando o collo apresenta ainda uma certa rigidez, não se pode de modo algum emprehender terminar o parto. A introdução da mão é efectivamente impossivel, e as injeções praticadas no collo, seriam entao d'uma grandade extrema. É conveniente pois, em tais circunstancias, provocar as contracções uterinas por outros meios, e particularmente pela ruptura das membranas, e as injeções sobre o collo etc.

A cravagem do centro é aconselhada por alguns praticos, esta lange de possuir a occasão benfica, que lhe atribuem. Effectivamente, em o trabalho ainda não está em começo, e a cravagem não produziria contracções uterinas, ou começo, e neste caso, produziria contracções tetanicas do utero, que não fariam mais que aumentar a intensidade dos accidentes eclampticos.

Segundo Gendrin, a unica indicação racional, em tais casos, é não apressar a expulsão do parto, mas antes retardar as suas contracções.

n'uma palavra prolongar o trabalho a não ser que se recorra aos meios artificiais se se julgar conveniente.

Entre os medicamentos destinados a acalmar o utero e o sistema nervoso, os narcóticos são os de maior utilidade, e entre estes, o opio vem em primeiro lugar.

Esta substância com tanto que seja administrada em doses largas internamente ou em chysteres, produzirá a abolição dos accidentes eclâmpticos, e obviará à reincidência d'estes accidentes com a demora do parto.

O opio deve ser administrado em doses largas, já em pilulas d'un grao d'extracto gommado todos os quartos d'hora, em numero de 8 a 12 pilulas, já em chysteres com vinte gotas de laudano ligado de Sydenham.

Logo que os accidentes sejam acalmados pelo opio, e que se tenha conseguido suspender o trabalho, o parto pode, a seu grau, ou terminar o parto abandonando-a à natureza.

Convene continuar a administração do opio enquanto que a mulher não tiver adquirido comple-

tamente o conhecimento, assim como depois da expulsão do produto da concepção, contanto que se suspeite a reincidência dos accidentes eclâmpticos, porque é sobretudo depois do nascimento que o opio é efficaz.

No tratamento da eclâmptica, outros meios que a par do opio, cuja ação benéfica é incontestável. No chloroformio, por exemplo, quem poderá contestar a sua utilidade? Do mesmo modo nas mulheres d'un temperamento sanguíneo, fortes, e vigorosas, a sangria favorece a relaxação do colo e facilita as expulsões do feto. A sangria tem, nestes casos um modo d'acção que se aproxima das das opiatas. Com effeito, estas duas ordens de meios actuam sobre o sistema nervoso, moderando primeiramente as contracções uterinas.

Se tenho insistido tanto sobre o emprego do opio na eclâmptica, é porque vejo quae infundada é a censura, que muitas parturias têm rotado a esta substância.

Em certos casos as contracções uterinas são energicas, a bacia da mulher é bem conformada, o feto não oferece dimensões exageradas, a abrevem-

tacão é favorável, - e todavia o trabalho permanece asfixionario, e celle do utero não se dilata. Entre as causas que se podem oppôr á dilatação, porei de parte a tumefacções e os abscessos, que se desenvolvem nas labias do colo, - seu alongamento, e a obliquidade do orificio, e não estuarem senão dolorosos cãgos, - o spasmo do colo, (rigidez spasmodica dos autores) e a resistência própria das fibras do colo, (rigidez propriamente dita) estados diferentes, que não convém confundir.

Nos cãgos de rigidez propriamente dita, o parto deve sempre esperar, porque a vida do feto não é de sorte alguma comprometida, enquanto as membranas se conservam intactas. Se alguma circunstância demandasse a prompta terminação do trabalho, o parto poderia empregar o extracto de Belladona em applicações sobre o colo, a sangria ou os apiares. Mas, em tais cãgos, estes meios seriam quase sempre ineficazes, e tornar-se-hia preciso praticar algumas incisões sobre as partes laterais do colo.

Para combater a retracção spasmodica do colo, tem-se aconselhado a sangria se a mulher é

plethora. Muitos autores tem preconizado a applicação sobre o colo de pomada d'extracto de belladona; - outros o emprego d'injectões narcoticas, e de clystres laudanizadas. Nestas como nos casos de rigidez de orificio, estes meios, as mais das vezes, são inefficazes, é necessário fazer algumas incisões no colo. As irrigações, que tem sido propostas nestes ultimos tempos, parecem ser o meio mais vantajoso.

Em certos casos, o trabalho, como que para na sua marcha, em virtude da retracção d'um dos orificios do utero em volta do pescoço do feto.

Parece-se facilmente que esta retracção spasmodica possa causar accidentes as mais graves já para o feto, já para a mãe. A belladona e as preparações opiatas poderiam triumphar d'este estado, mas na pluridade dos casos, o parto, se obrigado a recorrer ás incisões do colo.

O opio é ainda de vantajosa applicação nos casos que demandam o retrocesso do trabalho. Este phennomeno, em que tão pouco tem faltado os autores, achase descripto com bastante minucio-

sindado pelo Dr. Charriere n'um artigo publicado em 1859 nos Archivos geraes de Medicina

Segundo elle é opinião geralmente admitida que a transformação ou desapparecimento completo do colo, - a dilatação do orificio, a contracção uterina com tensão das membranas, e corimento dos agnus, são signaes evidentes d'um parto proximo. Alguem mesmo é d'opinião, que em circunstancias analogas, a expulsão do feto é uma causa fatal necessaria, e que começada que seja a dilatação, nada pode sustar o trabalho do parto. Entretanto Mr. Charriere diz ter observado cacos, que constituem exceções á regra, e que provam que o trabalho começado, pode suspender-se, sustar-se completamente, e a prenhez chegar ao seu termo normal.

Alguns praticas ainda confirmam a assertão de Charriere, mas um facto de grande peso, e de bastante força comprobativa, é o que M. Velpeau refere na sua obra:

“ Je fus appelle, au mois de mars 1824, rue d'Orléans, près d'une dame enceinte pour la deuxième fois, et qui souffrait depuis quatre heures; les

douleurs étaient régulières, faibles et séparées par des intervalles assez longs. Le col, très-mou, assez large pour permettre l'introduction de trois doigts, n'était pas complètement effacé. Déjà le sommet de l'au^s commençait à s'y engager, et, lors de la douleur, les membranes affleuraient le haut du vagin, devenaient lisses et tendues, pendant que d'un autre côté je sentais l'orifice et le corps de l'utérus se durcir et se contracter avec une certaine énergie. Il était dix heures du soir. J'avancai que le travail ne se terminerait pas avant plusieurs heures. Je revins chez moi, après avoir recommandé de m'avertir dès que les eaux seraient écoulées. N'ayant été prévenu ni le lendemain ni le second jour, je crus qu'on avait en recours aux conseils de quelque autre personne, et je n'y songeai plus. Six semaines après, je fus mandé de nouveau, et ce ne fut pas sans en être surpris, je l'avoue, car je croyais l'accouchement terminé depuis long-temps. Cette fois, les phénomènes persistèrent, et la parturition s'effectua. (1)

(1) Velpeau, Traité de l'art des accouchements.

Os partos modernos tem deixado passar em silêncio estas observações, e todavia não fazem questão da suspensão do trabalho com, ou sem corrimento de líquido.

Mr. Charriere estudou com bastante interesse os fenômenos do retrocesso do trabalho: - as contracções suspendem-se, o orifício estreita-se, e torna-se espesso; o colo torna-se a formar, sem contudo readquirir o seu primitivo comprimento; mas pode-se finalmente introduzir nela a extremidade do dedo indicador, e verificar a existência dos dois orifícios.

A observação seguinte, que extrahi da memória de Mr. Charriere, prova de modo o mais evidente a realidade do fenômeno do retrocesso do trabalho.

M. ... de 20 annos d'idade, alta, d'uma boa constituição, primipara, foi sempre saudável, e assistida aos 13 annos. No primeiro mez dia gestação (foi acometida de vômitos) - no terceiro (foi afectada d'uma leve hemorrágia, que durou 24 horas). Foi-lhe ordenado o repouso absoluto. Nos seis mezes daí se o mesmo fenômeno - hemorrágia do lado do utero

ra. - estes sete meses e meio, em virtude d'um longo passeio de carruagem, a deserte fui acomunicada de dores lombares muito violentas. - Logo que cheguei ao pe' della, receei uma Hemorrhagia. Prescrevi-lhe o repouso absoluto horizontal e chysteres narcoticos. - Corria o dia 18 de Setembro de 1859. - No dia 19 os dores augmen-
taram: - receei um começo de trabalho, e por consequen-
cia um parto prematuro. Explorando-a, notei que o collo estava completamente desfeito e dilatado, apre-
sentando as dimensões de uma moeda de dois francos.
(Aumentei a dose de laudano (15 gotas para tres
quartos de Chyster; se as dores não cessassesem, um
grão d'extracto gommoso d'apio.)

O tarde as dores não tinham diminido; - pres-
crevi-lhe um grão d'apio. - As onze horas as dores
tinham cessado.

A huma hora da manha do dia 20, a doente sente-se molhada; - perdeu algumas micosidades. - A-
dormecem ate' as 6 horas da manha.

No dia 21 continuou a tomar e apio; -
as dores não tornaram a appaecer. - O exsiccio tornase
espesso, retrahese: - o collo tornasse a formar, e a mu-

Mher não pare senão no dia 20 d'outubro de 1858, - trinta e dois dias depois do princípio do trabalho.

Pude examinar esta doente no dia 10 d'outubro, - o orificio interno estava fechado, mas o externo molle, - aberto, - infundíbiforme, como n'uma multipara nos oito meses de gravidez.

A creança pesava 3.000 grammas, - era robusta. Nem as membranas nem a placenta apresentavam nada d'anormal. A placenta não estava inserida junto do colo, como o fazia supor as hemorráquias que tiveram lugar durante a gravidez.²²

Esta observação parece-me ser assaz conclu-
dente. Se o retrocesso do trabalho tem sido tão mal
observado, é porque se não tem procurado obter-o, em-
pregando meios apropriados, e entre estes o apio parece-
me ter o primeiro lugar.

O retrocesso do trabalho é pois um facto verda-
deiro incontestável, e M^r. Vespucci, no seu tratado de
parto, tinha razão em chamar a atenção das práticas
sobre este ponto d'obstetrícia.

„Nada é para desprezar, diz M^r. Charri-
re, no trabalho do parto, e esta particularidade

da possibilidade do retrocesso do trabalho, é d'um interesse pratico muito grande. O preceito que naturalmente se deduz das factos precedentes, é, que, todas as vezes que uma mulher tiver perdido aguas, ou liquidos em maior ou menor quantidade, e que a gravidez não seja de termo, o medico deverá sempre olhar, como se o trabalho pudesse ser suscitado, suspendido, apesar do desapparecimento completo do cedo, e da dilatação incipiente, a despeito mesmo das contracções uterinas: - prescrever-lhe-ha o repouso horizontal, e os narcoticos, e opio especialmente, que, como se sabe, é o semente do utero por excellencia. Effectivamente em quanto que a ruptura das membranas, não tiver sido verificada d'um modo evidente, mas temos a attender senão a um começo de trabalho, - trabalho este que poderá suspender-se, retroceder e consequintemente permitir que a gravidez marche felizmente ate ao seu termo, =

As dores das quais que se manifestam muitas vezes no principio do trabalho, que não São d'utilidade alguma para a expulsao do feto, São, a maior parte das vezes, acalmadas pelas opiatas. Todavia

deveremos saber, que se o opio é de grande utilidade para combater as dores dos rins, pode ser prejudicial sustando as contracções uterinas. Mas se o opio tem efeitos sobre estas contracções, que são patologicas, porca on nenhuma tem para suspender as verdadeiras contracções do trabalho normal.

O opio na occasião do trabalho pode ainda ser útil para moderar os vomitos que sobrevem algumas vezes, e sobretudo para produzir a tolerância da cravagem do cinto, nos casos em que se julga necessaria a sua administracão.

Accontece tambem que o trabalho de parto se suspende em virtude da fraqueza, ou da falta de contracções uterinas. A cravagem do cinto está tanto indicada. Noutros casos ao contrario, as contracções são d'uma intensidade, e d'uma frequencia extremas, - e concebe-se facilmente quaes os accidentes que podem resultar d'estas contracções spasmodicas; se o perineo mas é muito resistente, lacera-se, enquanto que se resiste, é o utero, que se pode romper.

Noutros casos, as aguas tem corrido já lha muito, o utero é estreitamente applicado sobre o feto, e uma

apresentações viciosa, ou um outro accidente qualquer necessitar da prompta terminação do trabalho pela versão. Esta operação é então das mais difíceis, e o partoiro se vê obrigado a esperar até que sejam acalmadas estas contracções uterinas. Entre os meios que podem aproveitar em tais casos, ponho em primeiro lugar o opio administrado pela boca, ou em Chystères. — Accontece, algumas vezes, que o trabalho de parto não progride, e contudo a mulher é bem confortada, e o útero parece contrahir-se.

Mas estas contracções são irregulares na sua marcha ou parciais; - n'este caso, que alguém descreve com o nome de tetano uterino, o opio é muito útil se estes accidentes estiverem ligados a um estado nervoso da mulher, e não à plethora. Sob a influência dos Chystères calmamizador, as dores cessam n'uma ou duas horas, a mulher descança, as verdadeiras contracções voltam, e o parto segue o seu curso normal. Os opiodos actuais ri' um espaço de tempo muito curto.

O opio finalmente é ainda muito útil para fazer cessar as contracções tetânicas que sucedem á administração tempestiva, ou intempestiva da Cravagem do centeio.

Terciera parte.

Emprego de opio nos accidentes consecutivos ao parto.

O

Opio cujas vantagens temos enumerado n'um tão grande numero de casos, deve ainda ser empregado depois do livramento.

Na quem tenha tido occasioes d'observar muitas vezes uma dor interamente diferente da que é causada pelas colicas uterinas, e que se manifesta quasi logo imediatamente depois do livramento. É uma dor muito viva, que os doentes dizem sentir na regiao hypogastrica, continua, sem interrupcao, e muito intensa. Estas dores sao mais fatigantes que as colicas, mais violentas, e de mais apresentao a continuidade, que as distingue facilmente das outras.

As colicas comecam as mais das vezes, pouco tempo depois do livramento. Estas dores sao evidentemente devidas ás contracções uterinas, que tem por fim expulsar da cavidade uterina os coágulos e outras corpas estranhos. Se estas colicas sao pouco intensas, nada ha a fazer; - mas se tem uma grande intensidade, o medico começara por applicar cataplasmas emolientes sobre o ventre, a que deitará algumas gotas de lardano; depois praticara algumas fricções

laudanizadas.

Fode igualmente aplicar um clyster com 20 ou 40 gotas de laudano líquido de Sydenham na menor quantidade de veículo possível.

As loções laudanizadas são muito úteis para acalmar as dores das seios nas mulheres que não amamentam suas filhas.

Um das mais graves acidentes que acontece a mulher em parto é sem dúvida a hemorragia. Estas são tão consideráveis algumas vezes, tão rapidamente mortais, que se tem visto mulheres sucumbirem dentro d'uma hora, ou ainda em menos tempo. Estas hemorragias podem sobrevir durante a gravidez, na occasião do trabalho, e mesmo depois do parto. As causas são numerosas. Antes do parto São, na pluridade dos casos, devidas ao descolamento, ou à inserção ríciosa da placenta. Depois do parto, reconhecem, a maior parte das vezes, por causa a inércia do útero.

Eu não insistirei aqui sobre os meios de combater estas hemorragias, segundo a occasião, em

que se manifesta, e segundo a causa que as produz, seria fugir do assumplo; porque em quanto que a hemorragia persiste, creio que não estão indicados os opiatos.

Se o opio não está indicado para debellar as hemorragias puerperas, já assim não acontece quando se trata de remediar os acidentes consecutivos a elas. Logo que o parto reconhece a hemorragia, deve continuar a prestar socorros à mulher durante alguns dias, que se seguem à perda sanguínea; porque se a docente não sucumbe imediatamente, não está ainda livre de perigo: - fica tão anêmica, tão esvaiada, que pode acabar por sucumbar subitamente ou por syncope. Assim seria um erro de summa gravidade, e que poderia ter as mais sérias consequências acreditav, que nada mais lha a fazer, nenhum tratamento mais a instituir, suspensa que seja uma vez a hemorragia. Depois da hemorragia é acometida diur resfriamento de todo o corpo, e especialmente das extremidades. - A calorificação é nula, - e pulso muito frequente e pequeno; - a docente é a cada instante ameaçada de syncope, - a pupila é dilatada, o habito fértil, seda-

ardente, e a lingua secca. & todias estes accidentes com juntar-se perturbacões do lado do sistema nervoso, e particularmente náuseas e vomitos: - e estomago não pode assimilar; e por tanto é d'urgencia que a docente repare as perdas que a hemorragia lhe tem causado. O opio, n'estes casos, é de grande utilidade; - acalma esta irritabilidade nervosa do estomago, e permite-lhe a tolerancia dos caldos, do vinho, etc, que se administras á docente. - Chysteres de caldo, de vinho com 15 a 20 gotas de laudano liquido de sydenham, podem igualmente ser tolerados.

Estas considerações acham-se n'un artigo publicado por Mr Chariere em 1861 no Boletim geral de Therapeutica. - Neste artigo Mr Chariere chama particularmente a attençao das praticas sobre a utilidade dos Chysteres de vinho, associados ao opio no tratamento consecutivo ás hemorragias puericas.

Depois da expulsão de feto no estado normal, o utero retrai-se, manifestando-se algumas contracções, a placenta descola-se, e é expulsada. mas acontecem algumas vezes, que esta retracção não tem lugar, e

que o utero é acompanhado d'inerzia. Contra este acidente que pode causar a morte da mulher em poucos instantes, quando é acompanhado de hemorragia, os autores ingleses propõem o opio. - Não vejo porém, aqui nada que demande a applicação d'esta substância. As contracções musculares do utero podem só por si parar término à hemorragia, e o opio tem evidentemente a propriedade de diminuir a contractilidade uterina.

N'outros casos, as contracções uterinas são irregulares e spasmodicas. Não me ocuparei aqui das causas que podem dar lugar a estas contracções spasmodicas, direi somente que podem ocupar o corpo do utero, o orificio externo do collo, ou o orificio interno. N'estes diferentes casos, antes de praticar o livramento, é necessário fazer desapparecer estas contracções spasmodicas. Entre os meios que mais apresentam, ponho em primeiro lugar o opio administrado internamente ou em clystères.

Se as contracções spasmodicas ocupam a totalidade do utero, e tornam o livramento impossível, convém administrar as opiatas, como o fez

Mr. Stoltz de Strasburgo no caso seguinte:

,, = Uma mulher acabava de parir uma filha depois d'administração de 2 grammas e $\frac{1}{2}$ de cravagem de antio dada por uma parturienta. Esta não podendo operar o livramento, julgou dever, antes de chamar Mr. Stoltz administrar uma 3^a dose de 5 decigrammas. Quando chegou Mr. Stoltz, o estado geral da doente era bom; - o fundo do útero elevava-se até ao embigo; - o organo na sua totalidade achava-se desenvolvido como no quinto mês da gravidez, mas resistente quasi duro, tal era a sua contractilidade. Segundo o caminho do cordão chegava-se até ao orifício externo que estava muito apertado, e permitia apenas a introdução da primeira phalange muito a custo.

Tudo o que Mr. Stoltz pode explorar do útero, era resistente e contrahido como o fundo e o corpo. Era impossível operar o livramento. Foi duas horas e meia da manhã. Administrouse á doente uma poção com 2 grammas de licor anodino d'Iffmann, e 1 gramma d'apio simplex. As 9 horas o fundo do útero apresentava a mesma contractilidade. Procedendo com precauções, Mr. Stoltz conseguiu dilatar

o orificio, e fizer penetrar tres dedos ate' a raiz do cordão; - mas não podendo ir mais longe, retirou a mão, e prescreveu-lhe injecções de meia em meia hora com decocto de folhas de belladona e meimendro.

A 5^a injecção a parturiente sentiu uma perca da placenta engastada na vagina: - empregou-lhe tracções e assim conseguiu extrahil-a sem custo. Tinha decorrido 12 horas depois da expulsão do feto. =

Depois do lioramento n'um caso de direcção inviolas do útero, pode acontecer que a reducção seja impossível em virtude das contracções spasmodicas do orifício interno. O opio seria então indicado para combater este spasmo.

Tem-se geralmente proposto a applicação do opio no tratamento da metro-peritonite, mas devo dizer, que este meio tem faltado, como todos aqueles, que tem sido propostos, para combater esta terrível affection.

Aqui termina o edifício mais com a cestiga da minha impericia, de que com a touca presumpcão d'amestrado architecto; e tanto que faltou para mim, que se a tormenta lhe metter homens, o verei de

prompto roto e desmantelado.

E como me não fortalece a consciência propria, o que me resta é a esperança de proteção que em humildemente imploro, como quem sem ela nada é.

Antonio Manuel Pires Oliveira

Proposições

1^a

Operações. - A oportunidade é uma das indicações que mais importa para o bom resultado das operações.

2^a

Medicina Legal. - O suicídio não é sempre um acto de loucura.

3^a

Pharmacologia. - O óleo de fígados de bacalhau, na cura das escrofulas, obra como alimento.

4^a

Pathologia geral. - O cancro é sempre a manifestação d'uma diatese.

5^a

Partos. - Os vomitos incoercíveis não justificam a provocação do aborto.

6^a

Pathologia interna. - As febres intermitentes são sempre o resultado d'uma intoxicação do sangue.